

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 054/2019, de 18 de Junho de 2019

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JEOVÁ JOAQUIM DE LIMA** a via localizada no Loteamento Olga Araújo de Oliveira, identificada no mapa daquele loteamento com o número 03 (zero três), situado no bairro Bom Nome, nesta cidade, com os limites abaixo relacionados:

- Ao Noroeste: limita-se com as quadras planejadas Q05 e Q06.
- Ao Sudeste: limita-se com as quadras planejadas Q07 e Q08.
- Ao Nordeste: limita-se com a Rua Raimundo Remígio.
- Ao Sudoeste: limita-se com a Rua Raimundo Felipe Neto.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ce, em 18 de Junho de 2019.


Washington de Moura Lopes
Vereador



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

BIOGRAFIA DE JEOVÁ JOAQUIM DE LIMA

De uma família de 12 irmãos, Jeová Joaquim de Lima, filho de Joaquim Ricarte de Lima e Izabel Floriana de Lima, nasceu no dia 21 de dezembro de 1926 na localidade Bonfim, em Limoeiro do Norte.

Desde muito jovem sabia que não seguiria os passos do pai agricultor, pois já sonhava com ser comerciante. Seu primeiro trabalho, ainda muito jovem e morando com os pais, foi como entregador de leite. Entre uma entrega e outra, buscava aperfeiçoar suas técnicas de empacotamento, habilidade comum aos comerciantes da época. Sua primeira experiência no comércio foi ainda adolescente, quando trabalhou para Seu Jaime.

Na década de 1940 decidiu ter seu próprio negócio, iniciando com Seu Davi Gadelha uma sociedade que duraria uma década.

O comércio ficava localizado na Praça Capitão João Enes – 314, endereço no qual permaneceria por toda a vida. Na década de 1950 findou-se a sociedade.

Jeová ganhava nesse momento seu próprio comércio e presenteava Limoeiro do Norte com a Casa Lima, atuando nos ramos atacadista e varejista, comercializava bebidas, alumínio e miudezas em geral.

Na década de 1970, passou a ser apenas varejista.

Desde então, só se fortaleceu o tão conhecido “comércio de Jeová”.

Na triste segunda-feira, 13 de setembro de 1999, Jeová deixou sua esposa – Adelaíde Vitória de Lima, seus três filhos – Mônica, Washington e Ângela, e seus 7 netos. Desde então, o “comércio de Jeová”, que já contava com o trabalho de sua esposa, passou a ser conduzido por seus filhos.

Hoje, a Casa Lima segue firme e forte no mesmo endereço – “em frente à coluna da hora”; comercializando o de sempre – bebidas, alumínio e miudezas em geral; e mantendo vivo e próspero o sonho de Jeová.

* * *


DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE, através da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB declara para efeito de projeto de Lei visando denominação de logradouros públicos, que os loteamentos CONVIVER LIMOEIRO - no bairro Socorro, OLGA ARAÚJO DE OLIVEIRA no bairro Bom Nome encontram-se regularizados no que respeita o cumprimento da legislação de parcelamento do solo urbano.

Declara ainda que os logradouros públicos resultantes desses loteamentos ainda não receberam denominação oficial por parte da administração Municipal.

Por último, solicita que logo que tenham sido aprovadas as leis para denominação oficial desses logradouros, seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Urbanismo, para atualizações de dados.

Limoeiro do Norte-CE, 05 Abril de 2019.


Alane de Holanda N. Maia
Arquiteta e Urbanista - CAU A24856-8
Secretaria de Urbanismo
Limoeiro do Norte - Ceará



DECLARAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte (PGM), através de seu Procurador Geral que abaixo assina, **DECLARA** que os **logradouros públicos dos Loteamentos Conviver Limoeiro**, situado no bairro Socorro, e **Olga Araújo da Oliveira**, situado no Bairro Bom Nome, devidamente regularizados na Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB), **ainda não receberam denominação oficial através de lei municipal.**

Limoeiro do Norte-CE, 09 de abril de 2019.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Eriano Marcos Araújo da Costa
o Município

